## RESOLUÇÃO Nº 057/2023

RECONHECE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MINISTRADA PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR JOSÉ GONÇALVES DE QUEIROZ, LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR GUIOMAR COELHO, S/N, SUMÉ-PB.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 024/2023, exarado no Processo nº 0012359-2/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, a oferta da Educação de Jovens e Adultos ministrada pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor José Gonçalves de Queiroz, localizada na cidade de Sumé–PB.
  - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 31 de janeiro de 2023.